



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 32/2024**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RAMPA DO CARVÃO E  
NA RUA PRINCESA DONA AMÉLIA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada de "*Sala de Concertos da Madeira – 1ª Fase Escavação e Contenção Periférica*", será necessário proibir o estacionamento na Rampa do Carvão e na Rua Princesa Dona Amélia, junto ao tapume da obra mencionada anteriormente, devido à realização dos trabalhos de geotecnia a serem realizados a partir do dia 16 de janeiro e por um período de 90 dias.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 12 de janeiro de 2024.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira